



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 2023. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XIX Edição Nº
1749

Mangaratiba empossa 71 professores I e II

A Prefeitura de Mangaratiba empossou nesta quarta-feira (25), mais 72 novos servidores para o quadro de efetivos da gestão municipal. A solenidade aconteceu no Centro Cultural Cary Cavalcanti. Dos profissionais que tomaram posse, 71 vão atuar na Secretaria de Educação, Esporte e Lazer como professores I (6º ao 9º ano) e II (Educação Infantil ao 5º ano), e um vai assumir o cargo de assistente social.

Dentre os empossados estão 51 'professores I' de diferentes disciplinas (português, matemática, história, geografia, ciências, inglês, artes e educação física) e 16 'professores II'. Os servidores foram aprovados em todas as etapas do Concurso Público 001/2021, garantindo o direito a posse. Além destes, também tomaram posse mais 5 servidores, que foram aprovados no Concurso Público realizado em 2015. Sendo, 4 'professores II' e uma assistente social.

Um dos aprovados é Daniel Martinez, que foi funcionário efetivo da Prefeitura de Mangaratiba por 19 anos. Neste concurso ele foi aprovado em dois cargos diferentes, e vai desempenhar as funções de professor I e II.

"Não consigo mensurar o quanto



estou feliz com essa conquista dobrada. Eu concluí a graduação de Artes há pouco tempo, e já consegui alcançar a minha meta. Essa aprovação tem um significado muito especial para mim, por já fazer parte dos funcionários efetivos de Mangaratiba há tantos anos", falou Daniel.

Após a assinatura do termo, os

novos efetivos seguiram para a Escola Coronel Moreira da Silva, no Centro, onde foi definido o local de lotação de cada um.

A cerimônia contou ainda com a presença da Secretária de Educação, Esporte e Lazer, Brena Maia, das subsecretárias de Educação, Thirley Reink e Lidiane Hilário, da Subsecretária de

Administração, Luciana Santos, do Subsecretário de Gabinete, Carlos MacLaren, e representando o vice-prefeito, Leonardo Marques.

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14691/2022
OBJETO RESUMIDO: A presente Chamada Pública para Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar/e ou Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE das unidades escolares e creches do município, nos termos da Lei Federal 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26/2013, nº 4/2015, nº 06/2020 e nº 20/2020.
TIPO DE LICITAÇÃO: Conforme Lei Federal 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26/2013, nº 4/2015, nº 06/2020 e nº 20/2020.
DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 01 de março de 2023, às 09:00 horas.
LOCAL: A sessão realizar-se-á no Centro Educacional de Interatividade Digital – CEID, situado na Rua Coronel Moreira da Silva, nº 232, Centro, Mangaratiba - RJ, 23860-000.
LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar desta Chamada Pública poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 08 às 16 horas e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>.

Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com

Esta publicação está em consonância ao Art.110 - Parágrafo Único da Lei 8.666/93.

Mangaratiba-RJ, 26 de janeiro de 2023.
Mariana de Vasconcellos Pontes Alves
Presidente CPL
Portaria 3333/2021

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Serviços Públicos Ailton Soares Junior	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretária Municipal de Saúde Sandra Castelo Branco Gomes	Vice Presidente Wladimir da Conceição Pereira
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar (cumulativamente)	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	1º Secretário Cecília Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Rômulo dos Santos Nogueira	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	2º Secretário Nielson Kopke de Jesus
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	Vereadores:
Procuradora Geral do Município Juraciara Souza Mendes da Silva	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antonio Marcos Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	Alessandro Portugal
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Alex Brzeski Barbosa	Presidente da Fundação Mário Peixoto Jefferson Dias Ricardo	Cecília Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho	Davi dos Santos Farias
Controlador Geral do Município Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsorens	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba	Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Segurança Bruno Soares da Silva		Gabriela Angelo do Nascimento
Secretário Municipal de Habitação	Secretário Municipal de Trânsito Evandro Ramalho da Silva		Hugo Dourado Graçano
			João Fellippe de Souza Oliveira
			Josué dos Santos
			Mair Bichara Araújo
			Nielson Kopke de Jesus
			Nilton Santiago
			Renato José Pereira
			Wladimir da Conceição Pereira

  Prefeitura Municipal de Mangaratiba Secretaria Municipal de Saúde Superintendente de Qualidade Hospital Municipal Victor Souza Breves	Código: ID-PGRSS/HMVS8-01	Aprovado por: Direção Geral
		Emitido por: Direção Administrativa
		Validação Normativa: Superintendência de Qualidade
		Título: Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde
Informação Documentada		

PGRSS

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE

MANGARATIBA - 2023

  Prefeitura Municipal de Mangaratiba Secretaria Municipal de Saúde Superintendente de Qualidade Hospital Municipal Victor Souza Breves	Código: ID-PGRSS/HMVSb-01	Aprovado por: Direção Geral
		Emitido por: Direção Administrativa
		Validação Normativa: Superintendência de Qualidade
Informação Documentada		Título: Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde

SIGLAS

- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas
- ARE – Abrigo de Resíduos Externo
- CONAMA - Conselho Nacional de Meio Ambiente
- COREN – Conselho Regional de Enfermagem
- CRF – Conselho Regional de Farmácia
- CRM – Conselho Regional de Medicina
- EPC - Equipamento de Proteção Coletiva
- EPI - Equipamento de Proteção Individual
- FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos
- HMVSb – Hospital Municipal Victor de Souza Breves
- NBR - Norma Brasileira
- NR - Norma Regulamentadora
- PGRSS - Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde
- PMM – Prefeitura Municipal de Mangaratiba
- RDC - Resolução de Diretoria Colegiada
- RSS - Resíduos de serviços de saúde

[Handwritten signature]

 Prefeitura Municipal de Mangaratiba Secretaria Municipal de Saúde Superintendência de Qualidade Hospital Municipal Victor Souza Breves	Código: ID-PGRSS /HMVSB-01	Aprovado por: Direção Geral
		Emitido por: Direção Administrativa
		Validação Normativa: Superintendência de Qualidade
		Título: Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde
Informação Documentada		

SCIH - Serviço de Controle de Infecção Hospitalar

1. INTRODUÇÃO

Os resíduos dos serviços de saúde (RSS), comumente denominados de “lixo hospitalar”, representam uma fonte de riscos à saúde e ao meio ambiente, principalmente devido à segregação e manejo inadequados.

Os riscos envolvem primeiramente o pessoal que manuseia os RSS dentro e fora da unidade geradora. Não menos importante é o risco que podem trazer ao paciente em tratamento que geralmente se encontram com sua imunidade comprometida.

Este plano tem como objetivo final a incorporação por parte de todos os profissionais do Hospitalar Municipal VICTOR DE SOUZA BREVES da cultura, do manejo e tratamento dos RSS, contribuindo para a melhoria das condições sanitárias e ambientais da população.

O manejo adequado dos RSS pode apresentar inicialmente um alto custo, mas em longo prazo torna-se economicamente viável, reduzindo os custos com acidentes de trabalho, tratamento em aterros industriais e as enfermidades provocadas nos pacientes.

Considerando que as ações preventivas são menos onerosas e minimizam os danos à saúde pública e ao meio ambiente (CONSELHO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE, 1993), a unidade de saúde deve ser vista como uma unidade produtiva, com processos, produtos e procedimentos de produção limpa e utilizando tecnologias limpas, isto significa a aplicação de estratégias que visam prevenir a geração de resíduos e minimizar o uso de matérias-primas e energia, a fim de reduzir riscos ao meio ambiente e ao ser humano.

Na década de setenta pensava-se na disposição correta dos resíduos, atualmente o foco voltou-se para a minimização dos resíduos, ou seja, reduzir o consumo de energia e matéria-prima em primeiro lugar, reutilizar em segundo e, por fim, reciclar.

 Prefeitura Municipal de Mangaratiba Secretaria Municipal de Saúde Superintendência de Qualidade Hospital Municipal Victor Souza Breves	Código: ID-PGRSS /HMTVB-01	Aprovado por: Direção Geral
		Emitido por: Direção Administrativa
		Validação Normativa: Superintendência de Qualidade
Informação Documentada		Título: Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde

Esta nova forma de gerenciamento dos RSS é um grande desafio e exige mudança tanto na compreensão e hábitos dos envolvidos, quanto na concepção e funcionamento do estabelecimento de saúde, necessitando para tanto do apoio e empenho dos gestores envolvidos.

2. OBJETIVO E CAMPO DE APLICAÇÃO

2.1. OBJETIVO GERAL SUBSTITUI PRINCIPAL

Adequar às ações de Gerenciamento dos Resíduos de Saúde de acordo com a RDC nº 222 de 28 de março de 2018 no Hospital Municipal VICTOR DE SOUZA BREVES. Prevenindo acidentes e eliminando ou reduzindo os riscos de infecção e contaminação por produtos tóxicos e/ou rejeitos radioativos para garantia da preservação da saúde pública e do meio ambiente.

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1. Melhorar as medidas de segurança e higiene no trabalho;
- 2. Reduzir a incidência de acidentes ocupacionais;
- 3. Proteger a saúde e o meio ambiente;
- 4. Cumprir a legislação vigente;
- 5. Reduzir a quantidade e a periculosidade dos resíduos perigosos;
- 6. Contribuir para a redução dos índices de infecção nos serviços de saúde;
- 7. Aumentar a vida útil dos aterros sanitários;
- 8. Preservar a saúde pública e os recursos naturais;
- 9. Promover a formação e capacitação de recursos humanos envolvidos no gerenciamento;
- 10. Baixar os custos de gestão;

 Prefeitura Municipal de Mangaratiba Secretaria Municipal de Saúde Superintendência de Qualidade Hospital Municipal Victor Souza Breves	Código: ID-PGRSS /HMVSB-01	Aprovado por: Direção Geral
		Emitido por: Direção Administrativa
		Validação Normativa: Superintendência de Qualidade
Informação Documentada		Título: Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde

2.3- CAMPO DE APLICAÇÃO

Aplicado em todas as áreas do Hospital municipal Victor Souza Breves

3. RESPONSABILIDADE

A responsabilidade deste plano está a cargo da comissão criada para este fim, com os seguintes membros: CONTEXTUALIZADA COMO FOI COMPOSTA A responsabilidade e a execução do PGRSS estão apresentadas na tabela abaixo:

TABELA 3.1
MEMBROS DO COMITÊ RESPONSÁVEL PELO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

MEMBRO	CARGO	CONSELHO
Antônio Cesar dos Santos Junior	Diretor Médico	5201107593
Dayana Henrique	Diretor Administrativo	
Mercia Galdino Cardoso Rocha	Diretor de Enfermagem	COREN - 610571
Paula Ribeiro da Silva Magalhães	Representante da CCIH	COREN - 169422
Alex de Araújo Miranda	Técnico de Segurança do Trabalho	MTE – SP / 0033107
Luciana Britto Marques	Farmacêutica Coordenadora da Agência Transfusional	

  Prefeitura Municipal de Mangaratiba Secretaria Municipal de Saúde Superintendência de Qualidade Hospital Municipal Victor Souza Breves	Código: ID-PGRSS /HNVSB-01	Aprovado por: Direção Geral
		Emitido por: Direção Administrativa
Informação Documentada		Validação Normativa: Superintendência de Qualidade
		Título: Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde

TABELA 3.2

RESPONSABILIDADE DOS EXECUTORES

NÍVEL	RESPONSÁVEL	RESPONSABILIDADE
Responsável Legal	DIRETOR MÉDICO/DIRETOR ADMINISTRATIVO	Assegurar a implantação e o cumprimento da legislação e os regulamentos específicos do PGRSS, e que sejam gerenciados de forma a garantir a segurança do ambiente e instalações, segurança e saúde ocupacional das pessoas envolvidas, direta ou indiretamente, meio ambiente e a saúde pública. Cabe, também, prover os recursos necessários para o cumprimento do PGRSS.
Responsável Técnico PGRSS	REPRESENTANTE DA CCIH	Programar e assegurar a manutenção do PGRSS e a aplicação conforme a legislação e regulamentos específicos da segurança e saúde ocupacional, saúde pública e do meio ambiente, aplicar treinamentos para equipe sobre o manuseio correto dos resíduos hospitalares.
Comissão de Resíduos	INTEGRANTES DA COMISSÃO	Elaborar e executar todas as ações do PGRSS que descrevem o manejo de resíduos gerados, observando suas características, quanto à geração, segregação, acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destino final, interno e externo, garantindo a segurança e saúde ocupacional, proteção da saúde pública e preservação do meio ambiente.

“MISSÃO: GARANTIR A IMPLANTAÇÃO DE TODAS AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE COM SEGURANÇA E QUALIDADE#
ID-PGRRS/HMVSb - 01 Data da aprovação: 26/01/2023 Página 6 de 35

 Prefeitura Municipal de Mangaratiba Secretaria Municipal de Saúde Superintendência de Qualidade Hospital Municipal Victor Souza Breves	Código: ID-PGRSS /HMOVSB-01	Aprovado por: Direção Geral
		Emitido por: Direção Administrativa
		Validação Normativa: Superintendência de Qualidade
Informação Documentada		Título: Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde

Coordenadores, Supervisores, Encarregados.	Todos os setores do hospital	Garantir a execução e fiscalização das atividades estabelecidas no plano do PGRSS e das normas de manejo interno dos resíduos, o fornecimento de EPI's e EPC's especificados e a participação nos treinamentos e avaliações.
Colaboradores, Prestadores de Serviço e Fornecedores.	Todos os setores do hospital	É dever cumprir os procedimentos estabelecidos no PGRSS, participar dos treinamentos e utilizar os EPI's e EPC's especificados para a sua função.

5. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

Razão Social	Hospital Municipal Victor de Souza Breves
Tipo de Estabelecimento	Hospitalar
Propriedade	Pública
CNPJ	12.349.225/0001-37
Atividade Principal	Atividades de atendimento hospitalar, pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Natureza Jurídica	Autarquia Municipal
Endereço	Rua Nilo Peçanha, 85
Bairro	Centro
Município	Mangaratiba
Estado	Rio de Janeiro
Telefone	(21) 2789-6012
E-mail	direcaomedica@hotmail.com
Horários de funcionamento	24 horas

  Prefeitura Municipal de Mangaratiba Secretaria Municipal de Saúde Superintendência de Qualidade Hospital Municipal Victor Souza Breves	Código: ID-PGRSS /HNVSB-01	Aprovado por: Direção Geral
		Emitido por: Direção Administrativa
Informação Documentada		Validação Normativa: Superintendência de Qualidade
		Título: Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde

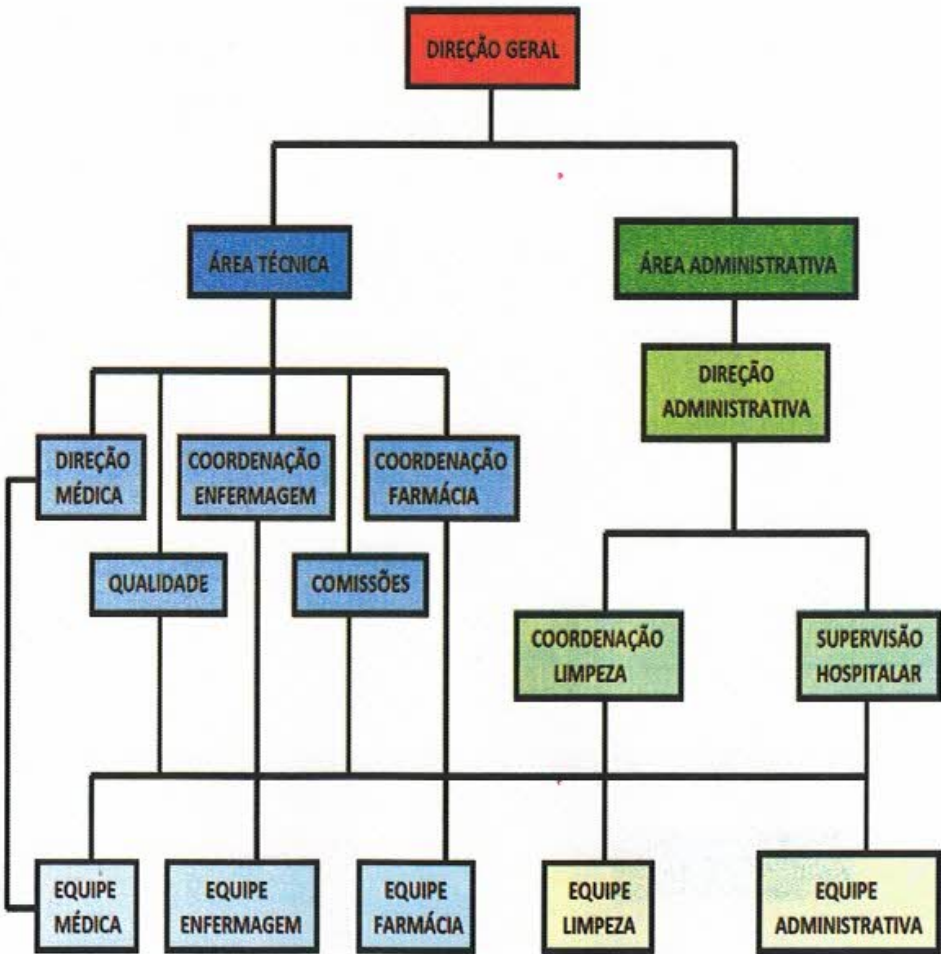
5.1 Caracterização do estabelecimento

Número total de funcionários	TOTAL: 496 colaboradores
Condição de funcionamento do estabelecimento	Em atividade
Área total construída	3136,99 m²
Área total do terreno	4803,86 m²
Horários de funcionamento	24 horas
Estrutura física	Tipo de construção: Mista (alvenaria, alvenaria estrutural e concreto) Número de pavimentos: 02 (dois) pavimentos
Abastecimento de água	Tipo: Concessionária-CEDAE Consumo interno (quantidade): 15 mil litros Número de reservatórios: 97 mil litros (1 cisterna + 1 caixa d'água) - É feita aplicação de hipoclorito de sódio a 10%. - Existe controle interno diário.
Condições urbanas do entorno	Condições de acesso: Boa (ruas asfaltadas) Risco de enchentes: Não existe Risco de deslizamentos: Não existe
Coleta de esgoto sanitário	Coleta e tratamento: Saneamento público

“MISSÃO: GARANTIR A IMPLANTAÇÃO DE TODAS AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE COM SEGURANÇA E QUALIDADE#
ID-PGRRS/HMVS - 01 Data da aprovação: 26/01/2023 Página 8 de 35

 Prefeitura Municipal de Mangaratiba Secretaria Municipal de Saúde Superintendência de Qualidade Hospital Municipal Victor Souza Breves	Código: ID-PGRSS /HMOVSB-01	Aprovado por: Direção Geral
		Emitido por: Direção Administrativa
		Validação Normativa: Superintendência de Qualidade
Informação Documentada		Título: Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde

6. ORGANOGRAMA DO ESTABELECIMENTO



 Prefeitura Municipal de Mangaratiba Secretaria Municipal de Saúde Superintendência de Qualidade Hospital Municipal Victor Souza Breves	Código: ID-PGRSS /HMSVB-01	Aprovado por: Direção Geral
		Emitido por: Direção Administrativa
		Validação Normativa: Superintendência de Qualidade
		Título: Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde
Informação Documentada		

7. CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS

7.1 GRUPO A – Resíduo Biológico

Resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características, podem apresentar risco de infecção.

Subgrupo A1

Culturas e estoques de microrganismos; resíduos de fabricação de produtos biológicos, exceto os hemoderivados; descarte de vacinas de microrganismos vivos ou atenuados; meios de cultura e instrumentais utilizados para transferência, inoculação ou mistura de culturas; resíduos de laboratórios de manipulação genética.

Resíduos resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação biológica por agente classe de risco 4, microrganismos com relevância epidemiológica e risco de disseminação ou causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido.

Os RSS resultantes de atividades de vacinação com microrganismos vivos, atenuados ou inativados incluindo frascos de vacinas com expiração do prazo de validade, com conteúdo inutilizado ou com restos do produto e seringas, quando desconectadas, devem ser tratados antes da disposição final ambientalmente adequada. As agulhas e o conjunto seringa-agulha utilizados na aplicação de vacinas, quando não desconectadas, devem atender às regras de manejo dos resíduos perfurocortantes.

Bolsas transfusionais contendo sangue ou hemocomponentes rejeitadas por contaminação ou por má conservação, ou com prazo de validade vencido, e aquelas oriundas de coleta



 Prefeitura Municipal de Mangaratiba Secretaria Municipal de Saúde Superintendência de Qualidade Hospital Municipal Victor Souza Breves	Código: ID-PGRSS /HMOVSB-01	Aprovado por: Direção Geral
		Emitido por: Direção Administrativa
		Validação Normativa: Superintendência de Qualidade
		Título: Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde
Informação Documentada		

incompleta. Sobras de amostras de laboratório contendo sangue ou líquidos corpóreos, recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, contendo sangue ou líquidos corpóreos na forma livre.

Subgrupo A2

- Não se aplica

Subgrupo A3

Os RSS do Subgrupo A3 devem ser destinados para sepultamento, cremação, incineração ou outra destinação licenciada pelo órgão ambiental competente. Quando forem encaminhados para incineração, os RSS devem ser acondicionados em sacos vermelhos e identificados com a inscrição "PEÇAS ANATÔMICAS".

Peças anatômicas (membros) do ser humano; produto de fecundação sem sinais vitais, com peso menor que 500 gramas ou estatura menor que 25 centímetros ou idade gestacional menor que 20 semanas, que não tenham valor científico ou legal e não tenha havido requisição pelo paciente ou seus familiares.

Subgrupo A4

Kits de linhas arteriais, endovenosas e dialisadores, quando descartados.

- Filtros de ar e gases aspirados de área contaminada; membrana filtrante de equipamento médico-hospitalar e de pesquisa, entre outros similares.
- Sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções provenientes de pacientes que não contenham e não sejam suspeitos de conter agente classe de risco 4 e nem apresentem relevância epidemiológica e risco de disseminação, ou microrganismo causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente

 Prefeitura Municipal de Mangaratiba Secretaria Municipal de Saúde Superintendência de Qualidade Hospital Municipal Victor Souza Breves	Código: ID-PGRSS /HMVSb-01	Aprovado por: Direção Geral
		Emitido por: Direção Administrativa
		Validação Normativa: Superintendência de Qualidade
		Título: Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde
Informação Documentada		

- importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido ou com suspeita de contaminação com prions.
- Peças anatômicas (órgãos e tecidos), incluindo a placenta, e outros resíduos provenientes de procedimentos cirúrgicos ou de estudos anatomopatológicos ou de confirmação diagnóstica.
 - Cadáveres, carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais não submetidos a processos de experimentação com inoculação de microrganismos.
 - Bolsas transfusionais vazias ou com volumes residuais pós-transfusão.

Subgrupo A5

Os resíduos do Subgrupo A5 devem ser encaminhados para tratamento por incineração. Devem ser segregados e acondicionados em saco vermelho duplo, como barreira de proteção, e contidos em recipiente exclusivo devidamente identificado.

Órgãos, tecidos, fluidos orgânicos, materiais perfuro cortantes ou escarificantes e demais materiais resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação com prions.

Para todos os grupos os sacos devem ser fechados de forma a não possibilitar vazamento, torcendo e amarrando as pontas e/ou utilizando um lacre para fechar. O colaborador deve utilizar os EPIs necessários, conforme descrito no controle de riscos deste programa.

 7.2 GRUPO B – Resíduo Químico

Resíduos contendo produtos químicos que apresentam periculosidade à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade,

[Handwritten signature]

 Prefeitura Municipal de Mangaratiba Secretaria Municipal de Saúde Superintendência de Qualidade Hospital Municipal Victor Souza Breves	Código: ID-PGRSS /HNVSB-01	Aprovado por: Direção Geral
		Emitido por: Direção Administrativa
		Validação Normativa: Superintendência de Qualidade
Informação Documentada		Título: Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde

reatividade e toxicidade, carcinogenicidade, teratogenicidade, mutagenicidade e quantidade.

As características dos produtos químicos estão identificadas nas Fichas de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), não se aplicando aos produtos farmacêuticos e cosméticos.

- Produtos farmacêuticos.
- Resíduos de saneantes, desinfetantes, resíduos contendo metais pesados; reagentes para laboratório, inclusive os recipientes contaminados por estes.
- Efluentes dos equipamentos automatizados utilizados em análises clínicas.
- Demais produtos considerados perigosos: tóxicos, corrosivos, inflamáveis e reativos.

A Comissão de Gerenciamento de Resíduos desta instituição considera que os resíduos deste grupo são: todas as sobras de produtos químicos, insumos utilizados para estes produtos e embalagens de produtos específicos conforme descrito nos itens abaixo.

Medicamentos Diversos:

Todas as sobras e frascos cheios vencidos de medicamentos não controlados.

Todas as sobras de medicamentos controlados.

7.3 GRUPO C – Rejeito Radioativo

- Não se aplica.

7.4 GRUPO D – Rejeito Comum e Reciclável

 Prefeitura Municipal de Mangaratiba Secretaria Municipal de Saúde Superintendência de Qualidade Hospital Municipal Victor Souza Breves	Código: ID-PGRSS /HMSVB-01	Aprovado por: Direção Geral
		Emitido por: Direção Administrativa
		Validação Normativa: Superintendência de Qualidade
		Título: Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde

Resíduos que não apresentem risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares.

Os RSS do Grupo D, quando não encaminhados para reutilização, recuperação, reciclagem, compostagem, logística reversa ou aproveitamento energético, devem ser classificados como rejeitos.

- Papel de uso sanitário e fralda, absorventes higiênicos, peças descartáveis de vestuário, gorro e máscaras descartáveis, resto alimentar de paciente, material utilizado em antissepsia e hemostasia de venóclises, luvas de procedimento que não entraram em contato com sangue ou líquidos corpóreos, equipo de soró, abaixadores de língua e outros similares não classificados como A1.
- Os explantes tratados e instrumental cirúrgico considerado inservível;
- Sobras de alimentos e do preparo de alimentos;
- Resto alimentar de refeitório;
- Resíduos de varrição, flores, podas e jardim;
- Forração de animais de biotérios sem risco biológico associado.
- Resíduos recicláveis sem contaminação biológica, química e radiológica associada.
- Pelos de animais.

Resíduos Eletrônicos

Equipamentos e aparelhos com componentes eletrônicos de uso doméstico, industrial ou comercial que estejam em desuso e sujeitos a descarte, tais como: componentes e periféricos de computadores, monitores e televisores, acumuladores de energia, produtos magnetizados, termômetros digitais e equipamentos hospitalares com componentes eletrônicos.

 Prefeitura Municipal de Mangaratiba Secretaria Municipal de Saúde Superintendência de Qualidade Hospital Municipal Victor Souza Breves	Código: ID-PGRSS /HMSVB-01	Aprovado por: Direção Geral
		Emitido por: Direção Administrativa
		Validação Normativa: Superintendência de Qualidade
		Título: Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde
Informação Documentada		

 7.5 GRUPO E – Resíduo Perfurocortante

Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas; tubos capilares; ponteiros de micropipetas; lâminas e lamínulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outros similares.

Os materiais perfurocortantes devem ser descartados em recipientes identificados, rígidos, providos com tampa, resistentes à punctura, ruptura e vazamento. Os recipientes de acondicionamento dos RSS do Grupo E devem ser substituídos de acordo com a demanda ou quando o nível de preenchimento atingir 3/4 da capacidade ou de acordo com as instruções do fabricante, sendo proibidos seu esvaziamento manual e seu reaproveitamento.

É permitida a separação do conjunto seringa agulha com auxílio de dispositivos de segurança, sendo vedada a desconexão e o reencape manual de agulhas.

A taxa de geração de resíduos no Hospitalar Municipal VICTOR DE SOUZA BREVES é variável, pois sofre influência direta pelo número de atendimentos e procedimentos realizados.

 Prefeitura MANGARATIBA Cidade do nosso Estado Prefeitura Municipal de Mangaratiba Secretaria Municipal de Saúde Superintendência de Qualidade Hospital Municipal Victor Souza Breves	Código: ID-PGRSS /HMVSB-01	Aprovado por: Direção Geral
		Emitido por: Direção Administrativa
		Validação Normativa: Superintendência de Qualidade
		Título: Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde
Informação Documentada		

Quantidade de resíduos estimados por grupo de resíduos

Grupo	Total (L/Mês)
A1	50
A2	Não produzido na unidade
A3	7
A4	30
A5	Não produzido na unidade
B	3
C	0
D	20.000
E	1000

8. TIPOS DE RESÍDUOS GERADOS POR SETOR, UNIDADE OU SERVIÇO

8.1 Mapeamentos dos resíduos sólidos na unidade

No mapeamento dos resíduos são listados todos os setores e tipos de resíduos gerados em cada um e qual a quantidade gerada por cada um deles.

Setor ou Unidade	Grupos de Resíduos									
	A					B	C	D	E	
	A1	A2	A3	A4	A5					
Direção administrativa								X		
Direção Médica								X		
NIR								X		
Sala de Faturamento										
Salas Ambulatoriais								X		
Recepção do Ambulatório								X		
Sala Lilás	X					X		X	X	
Consultório Odontológico	X					X		X	X	
Sala de Raio X						X		X		

 Prefeitura Municipal de Mangaratiba Secretaria Municipal de Saúde Superintendência de Qualidade Hospital Municipal Victor Souza Breves	Código: ID-PGRSS /HMOVSB-01	Aprovado por: Direção Geral
		Emitido por: Direção Administrativa
		Validação Normativa: Superintendência de Qualidade
		Título: Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde
Informação Documentada		

Laboratório de Análises Clínicas	X			X		X	X	X
Emergência Pediátrica	X			X		X	X	X
Star Médico Pediatra							X	
Cozinha							X	
Almoxarifado							X	
Vestiário dos Funcionários							X	
Sala de Internação e Alta							X	
Sala de Serviço Epidemiológico							X	
Star Médico							X	
UPG	X			X		X	X	X
Sala de Ortopedia							X	
Sala de Aparelhos Gessados							X	
Enfermaria Hospital Dia	X			X		X	X	X
NAF							X	
Sala de Classificação de Risco	X						X	X
Consultório Médico de Emergência Adulto							X	
Sala de Hipodermia	X					X	X	X
Sala de Trauma	X			X		X	X	X
Recepção Emergência Adulto							X	
Banheiro social Recepção Adulto							X	
Alojamento Conjunto	X			X		X	X	X
Enfermaria de Internação Pediátrica	X			X		X	X	X
Star Motoristas							X	
Sala de CCIH							X	
Agência Transfusional	X			X			X	
Star de Técnicos de Enfermagem							X	
Farmácia Hospitalar						X	X	
Star Enfermeiros							X	
Isolamento Clínica Médica	X			X		X	X	X
Sala de Coordenação de Enfermagem							X	
Clínica Médica	X			X		X	X	X
Posto de enfermagem Clínica Médica	X					X	X	X
Expurgo para Material de limpeza						X	X	
CME	X					X	X	
Centro Cirúrgico	X		X	X		X	X	X
Maternidade	X		X	X		X	X	X
Sala de Nutrição							X	

 Prefeitura Municipal de Mangaratiba Secretaria Municipal de Saúde Superintendência de Qualidade Hospital Municipal Victor Souza Breves	Código: ID-PGRSS /HMVSB-01	Aprovado por: Direção Geral
		Emitido por: Direção Administrativa
		Validação Normativa: Superintendência de Qualidade
Informação Documentada		Título: Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde

Clínica Cirúrgica	X			X		X		X	X
Posto de enfermagem Clínica Cirúrgica	X					X		X	X
Isolamento Clínica Cirúrgica	X			X		X		X	X
Estacionamento Funcionários								X	
Recepção Covid								X	
Consultório Médico Covid								X	
Hipodermia Covid	X			X		X		X	X
Enfermaria Covid	X			X		X		X	X
Star Funcionários Covid								X	

1


 Prefeitura Municipal de Mangaratiba Secretaria Municipal de Saúde Superintendência de Qualidade Hospital Municipal Victor Souza Breves	Código: ID-PGRSS/HMVS-01	Aprovado por: Direção Geral
		Emitido por: Direção Administrativa
		Validação Normativa: Superintendência de Qualidade
Informação Documentada		Título: Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde

9. ANUSEIO E ACONDICIONAMENTO

Consiste no ato de embalar os resíduos segregados, em sacos ou recipientes que evitem vazamentos e resistam às ações de punctura e ruptura. A capacidade dos recipientes de acondicionamento deve ser compatível com a geração diária de cada tipo de resíduo.

Os resíduos sólidos devem ser acondicionados em saco constituído de material resistente a ruptura e vazamento, impermeável, baseado na NBR 9191/2000 da ABNT, respeitados os limites de peso de cada saco, sendo proibido o seu esvaziamento ou reaproveitamento.

Grupo de resíduos	Acondicionamento	Manuseio	EPI
Grupo A Biológico	Os resíduos são acondicionados em sacos na cor branca com simbologia de resíduo infectante de acordo com descrição da ABNT 9191.	Os sacos são substituídos quando atingirem 2/3 de sua capacidade, sempre que necessário ou a cada 24h independente do volume. O carro para coleta é de material rígido, lavável e impermeável, resistente à punctura, ruptura e vazamento, com cantos arredondados e resistente a tombamento, na cor branca, com simbologia de infectante, de uso exclusivo para esta finalidade.	- luvas de PVC - botas de PVC - máscara - avental impermeável - sapato de segurança
Grupo B Químico	Os resíduos sólidos e líquidos desse grupo são acondicionados em caixa de material rígido	A caixa é guardada no setor de Farmácia e a empresa responsável pelo recolhimento faz a coleta três vezes na semana.	- luvas de PVC - botas de PVC - máscara - avental impermeável - sapato de segurança

 Prefeitura Municipal de Mangaratiba Secretaria Municipal de Saúde Superintendência de Qualidade Hospital Municipal Victor Souza Breves	Código: ID-PGRSS /HMVSB-01	Aprovado por: Direção Geral
		Emitido por: Direção Administrativa
		Validação Normativa: Superintendência de Qualidade
		Título: Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde
Informação Documentada		

	com simbologia de produto químico, conforme ABNT 7500. As lâmpadas fluorescentes são acondicionadas em caixas.	O carro para coleta das lâmpadas é de material rígido, lavável e impermeável, resistente à punctura, ruptura e vazamento, com cantos arredondados e resistente a tombamento, na cor branca, com simbologia de infectante, de uso exclusivo para esta finalidade.	
Grupo C Radioativo	Não gerado	Não gerado	
Grupo D, Grupo Comum e Reciclável	Os resíduos desse grupo são acondicionados em sacos impermeáveis nas cores: PRETO => Restos Alimentares VERDE=> Resíduo reciclável, geral.	Os sacos são substituídos quando atingirem 2/3 de sua capacidade, sempre que necessário e em cada higienização realizada. - Os sacos devem ser fechados de forma a não possibilitar vazamento. As caixas de papelão são abertas e amarradas com fitilho e acondicionadas em um contêiner branco com identificação de resíduo reciclável no Abrigo de Reciclável.	• luvas de PVC • botas de PVC • avental impermeável • sapato de segurança
Grupo E Pérfuro cortante	O resíduo é acondicionado no local de geração em recipiente rígido, resistente à punctura e	As caixas são preenchidas até a capacidade máxima orientada pelo fabricante, de acordo com o indicado no recipiente, seguindo a NBR 13853/97 (coletores para	• luvas de PVC • botas de PVC • avental impermeável • sapato de segurança

 Prefeitura Municipal de Mangaratiba Secretaria Municipal de Saúde Superintendência de Qualidade Hospital Municipal Victor Souza Breves	Código: ID-PGRSS /HMSVB-01	Aprovado por: Direção Geral
		Emitido por: Direção Administrativa
		Validação Normativa: Superintendência de Qualidade
Informação Documentada		Título: Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde

	vazamento, com tampa (caixa apropriada para descarte) devidamente identificado com a inscrição de perfurocortante e infectante.	resíduos de serviços de saúde perfurantes ou cortantes) e fechadas pela equipe da enfermagem. A equipe assistencial comunica a equipe de higienização que recolhe e destina até o abrigo de resíduos devidamente lacradas e após são acondicionadas em contêiner infectante.	
Resíduo Eletrônico	Acondicionado em caixas rígidas	O resíduo em questão não possui a necessidade de mantê-lo em abrigos temporários. A sua coleta acontece mediante solicitação do setor gerador.	- luvas de PVC - sapato de segurança

10. COLETA E TRANSPORTE INTERNO DOS RSS

O transporte interno consiste no traslado dos resíduos do local de geração até o abrigo de contêineres de resíduos, destinados à apresentação para a coleta externa.

A coleta interna tem que ser planejada com o menor percurso possível, sempre no mesmo sentido e em horários não coincidentes com a distribuição de roupas limpas, alimentos e medicamentos, período de visita ou de maior fluxo de pessoas.

Os resíduos são retirados do local da geração, no mínimo três vezes ao dia, ou sempre que atingirem dois terços da capacidade volumétrica da lixeira. Com exceção das caixas de perfurocortantes que devem ser trocadas sempre que atingirem a marca recomendada pelo fabricante.

Os auxiliares de serviços gerais retiram os sacos, conforme rotina, depositam no saco hamper do carrinho de limpeza, e levam posteriormente até a sala de armazenamento

 Prefeitura Municipal de Mangaratiba Secretaria Municipal de Saúde Superintendência de Qualidade Hospital Municipal Victor Souza Breves	 Prefeitura MANGARATIBA Cidade do novo Estado	Código: ID-PGRSS /HMVSB-01	Aprovado por: Direção Geral
		Emitido por: Direção Administrativa	Validação Normativa: Superintendência de Qualidade
Informação Documentada			Título: Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde

temporário, denominado expurgo, da própria unidade ou mais próxima. As caixas de perfurocortantes, após fechadas pela equipe de enfermagem, devem ser acondicionadas em saco branco leitoso, e também levadas para o expurgo.

Em horários pré-estabelecidos, é realizada a coleta dos resíduos dos expurgos ao abrigo de resíduos para coleta externa. A coleta deve ser realizada por profissionais devidamente equipados com EPI's próprios para a realização da atividade, sendo no período diurno um coletor para a coleta de resíduos comuns (grupo D), e outro para a coleta de resíduos infectantes (Grupos A e E), e químicos (Grupo B), e no período noturno, devido a redução da frequência e quantidade de coletas, apenas um profissional coletará todos os tipos de resíduos, em carros de transporte diferentes para cada tipo de resíduos.

Diariamente, os expurgos são higienizados, conforme programação de limpeza terminal do setor ou unidade.

As lâmpadas usadas serão transportadas manualmente pelo mesmo funcionário que realizou a troca e armazenadas em container próprio.

As pilhas e baterias após usadas serão devolvidas a unidade de almoxarifado, e recolhidas mensalmente para descarte.

Quando a ocorrência de paciente com suspeita de contaminação por príons, os resíduos infectados serão encaminhados diretamente para o abrigo externo.

A coleta deve ser realizada com carros coletores específicos para cada grupo de resíduos;

- Grupo A e E: Contenedor de 600 litros, com tampa, cor branca, com símbolo e inscrição de “Resíduos Infectantes”.
- Grupo B: Contenedor de 360 litros ou 600 litros, com tampa, cor branca ou laranja, com símbolo e inscrição de “substância tóxica”.

 Prefeitura Municipal de Mangaratiba Secretaria Municipal de Saúde Superintendência de Qualidade Hospital Municipal Victor Souza Breves	Código: ID-PGRSS /HMOVSB-01	Aprovado por: Direção Geral
		Emitido por: Direção Administrativa
		Validação Normativa: Superintendência de Qualidade
Informação Documentada		Título: Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde

- Grupo D: Contenedor de 600 litros, com tampa, cor cinza ou preta, com símbolo e inscrição de “Resíduos Comuns”.

Outras características dos carros coletores: ser providos de rodas revestidas de material que impeça ruído; ser provido de tampa basculante; ser provido de válvula com dreno no fundo para os carros pesados; ter cantos e arestas arredondados; ser de uso exclusivo para a coleta de resíduos

11. HIGIENIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE COLETA

Após a coleta II é realizado a higienização do abrigo externo e dos recipientes, conforme descrição abaixo:

Abriço de Resíduo Externo – Higienizado com água e sabão e Peroxy 4D

Recipientes – Recipiente higienizado com água e sabão e Peroxy 4D, em seguida enxágue e secagem.

12. DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI

Na coleta interna é obrigatório o uso do equipamento de proteção individual – EPI, de acordo com as recomendações da NBR 12810/1993, devendo conter as características mínimas listadas a seguir:

- uniforme, deve ser composto por calça comprida e camisa com manga, no mínimo de $\frac{3}{4}$, de tecido resistente e de cor clara, específico para o uso do funcionário do serviço, de forma a identificá-lo de acordo com sua função;
- luvas, devem ser de PVC, impermeáveis, resistentes, de cor clara, preferencialmente branca, antiderrapante e de cano longo. Só é admitido o uso da

 Prefeitura Municipal de Mangaratiba Secretaria Municipal de Saúde Superintendência de Qualidade Hospital Municipal Victor Souza Breves	Código: ID-PGRSS /HMVSB-01	Aprovado por: Direção Geral
		Emitido por: Direção Administrativa
		Validação Normativa: Superintendência de Qualidade
		Título: Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde
Informação Documentada		

luva flexível, com as mesmas características da anterior no manuseio dos resíduos do local de geração até o armazenamento temporário;

- botas, devem ser de PVC, impermeável, resistente, de cor clara, preferencialmente branca, com cano longo e antiderrapante. Sendo permitido o uso de sapatos impermeáveis ou botas de cano curto, com as demais características da primeira, no manuseio dos resíduos do local de geração até o armazenamento temporário;
- gorro, deve ser de cor branca, e de forma a proteger os cabelos;
- máscara, deve ser respiratória, tipo semifacial e impermeável;
- óculos, deve ter lente panorâmica, incolor, ser de plástico resistente, com armação em plástico flexível, com proteção lateral e válvulas para ventilação;
- avental, deve ser de PVC, impermeável e de médio comprimento.

12.1. DOS CUIDADOS NO USO DOS EPIS:

- os EPIS são de uso individuais e não se admite a utilização comunitária entre os envolvidos no processo de coleta;
- os EPIS têm que ser lavados e desinfetados diariamente;
- no caso de contaminação dos EPIS, estes deverão ser substituídos imediatamente e encaminhados para lavagem e higienização.

13. COLETA E TRANSPORTE EXTERNO DOS RSS

13.1. ARMAZENAMENTO PARA A COLETA EXTERNA DOS RSS

Os resíduos após coleta interna são depositados em abrigo temporário para coleta externa pela empresa contratada para o transporte, e destinação final.

[Handwritten signature]

 Prefeitura Municipal de Mangaratiba Secretaria Municipal de Saúde Superintendência de Qualidade Hospital Municipal Victor Souza Breves	Código: ID-PGRSS/HMVS-01	Aprovado por: Direção Geral
		Emitido por: Direção Administrativa
		Validação Normativa: Superintendência de Qualidade
		Título: Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde
Informação Documentada		

Existem dois abrigos, sendo um para resíduos comuns (grupo D), e outro para resíduos infectantes (Grupo A).

Os abrigos são higienizados diariamente, após o recolhimento dos resíduos, conforme rotina e POP estabelecidos.

Os EPI's utilizados durante a limpeza dos abrigos, são os mesmos recomendados para a coleta interna.

13.2. COLETA E TRANSPORTE EXTERNO DOS RSS

A coleta e o transporte dos resíduos do Grupo D são realizados diariamente pelo serviço de limpeza urbana do Município de Mangaratiba. Já os resíduos dos grupos A, B, C e E, são coletados por empresa terceirizada por caminhão com baú revestido em fibra totalmente vedado para que não haja vazamento durante o transporte, sinalizado com os dizeres e símbolos, bem como, placas indicativas dos tipos de produtos transportados conforme NBR's da ABNT e são encaminhados para tratamento externo e destinação final.

13.3. SEGUE QUADRO DESCRITIVO POR CADA TIPO DE RESÍDUO:

Tipo de resíduos	Empresa Contratada	Frequência	Tipo de veículo coletor
Grupo A 	Inova Ambiental	DIÁRIA	CAMINHÃO BAÚ
Grupo B 	Inova Ambiental	POR DEMANDA	CAMINHÃO BAÚ
Grupo C 	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

  Prefeitura Municipal de Mangaratiba Secretaria Municipal de Saúde Superintendência de Qualidade Hospital Municipal Victor Souza Breves	Código:	Aprovado por: Direção Geral
		Emitido por: Direção Administrativa
Informação Documentada	ID-PGRSS /HMVSB-01	Validação Normativa: Superintendência de Qualidade
		Título: Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde

Grupo D 	Serviço Urbano de Limpeza da PMM	DIÁRIA	COMPACTADOR
Grupo E 	Inova Ambiental	DIÁRIA	CAMINHÃO BAÚ

14. TRATAMENTO – TRANSPORTE EXTERNO

Empresa	CNPJ	Licença de operação	Endereço
Inova Ambiental	07.125.452/0001-49	IN045265	Av. Presidente Tancredo Neves, 35 - Área B - Jardim Marajoara - Japeri - RJ

15. TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RSS

Cada tipo de resíduos é encaminhado pelas empresas contratadas para a tratamento ou destinação final, de acordo com as leis, e resoluções sobre resíduos sólidos.

15.1. SEGUIE ABAIXO O QUADRO, POR TIPO DE RESÍDUO:

Destinação final por grupo de resíduos

Tipo de resíduos	Tipo de Tratamento	Local de tratamento e/ou destinação final	Endereço
GRUPO A	AUTOCLAVE	Bioclean Serviços e Tratamentos de Resíduos LTDA	Rua Guilherme Frota, 500 -Bonsucesso-RJ. CEP: 21042-750
GRUPO B	INCINERAÇÃO	Orizon Meio Ambiente S. A.	Estrada da Boa Esperança, 650, Centro-Belford Roxo-RJ. CEP: 26100-120
GRUPO D	ATERRO SANITÁRIO	CTR Seropédica	Estr. Santa Rosa - Chaperó, Seropédica – RJ. CEP: 23890-000

 Prefeitura Municipal de Mangaratiba Secretaria Municipal de Saúde Superintendência de Qualidade Hospital Municipal Victor Souza Breves	Código: ID-PGRSS /HMVSB-01	Aprovado por: Direção Geral
		Emitido por: Direção Administrativa
		Validação Normativa: Superintendência de Qualidade
Informação Documentada		Título: Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde

GRUPO E	AUTOCLAVE	Bioclean Serviços e Tratamentos de Resíduos LTDA	Rua Guilherme Frota, 500 -Bonsucesso-RJ. CEP: 21042-750
---------	-----------	--	---

15.2. DADOS DAS EMPRESAS RESPONSÁVEIS PELO TRATAMENTO

Empresa	CNPJ	Licença de operação	Endereço
Orizon Meio Ambiente S. A.	03.279.285/0010-20	IN001192	Estrada da Boa Esperança, 650, Centro-Belford Roxo-RJ. CEP: 26100-120.
Bioclean Serviços e Tratamentos de Resíduos LTDA	24.241.072/0001-99	IN002158	Rua Guilherme Frota, 500 -Bonsucesso-RJ. CEP: 21042-750

16. CONTROLE DE INSETOS E ROEDORES

O Controle de Insetos e Roedores é realizado mensalmente pela empresa Contratada para controle de pragas, de acordo com cronograma elaborado pela unidade Hospitalar em conjunto com todos os setores, para melhor execução do trabalho de dedetização.

As medidas corretivas compreendem a instalação de barreiras químicas que impeçam o acesso das pragas e a colocação de armadilhas para captura e identificação das espécies infestantes.

O controle químico, apesar da ênfase maior em ações preventivas, também está presente com um papel coadjuvante de complementar as orientações de limpeza e higiene. As medidas preventivas também compreendem trabalhos de educação das pessoas.

 Prefeitura Municipal de Mangaratiba Secretaria Municipal de Saúde Superintendência de Qualidade Hospital Municipal Victor Souza Breves	Código: ID-PGRSS /HMVSB-01	Aprovado por: Direção Geral
		Emitido por: Direção Administrativa
		Validação Normativa: Superintendência de Qualidade
Informação Documentada		Título: Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde

A empresa contratada é responsável pelo recolhimento das embalagens residuais dos produtos utilizados após a aplicação dos mesmos, dando destinação final adequada a estes resíduos.

17. CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO

Todos os envolvidos com o manejo dos resíduos em qualquer etapa, tais como: geração, segregação, acondicionamento, e/ ou transporte até o armazenamento em abrigo temporário para a coleta externa, deverão ser capacitados quando do início de suas funções e periodicamente, sobre os seguintes assuntos:

- a) segregação, acondicionamento e transporte dos resíduos;
- b) definições, classificação e potencial de risco dos resíduos;
- c) sistema de gerenciamento adotado internamente no estabelecimento;
- d) formas de reduzir a geração de resíduos;
- e) conhecimento das responsabilidades e de tarefas;
- f) reconhecimento dos símbolos de identificação das classes de resíduos;
- g) conhecimento sobre a utilização dos veículos de coleta;
- h) orientações quanto ao uso de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs.

18. INDICADORES DE EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO

O monitoramento visa checar e avaliar periodicamente se o PGRSS está sendo executado conforme o planejado, consolidando as informações por meio de indicadores e eventualmente elaborando relatórios, de forma a melhorar a qualidade, eficiência e eficácia, aprimorando a execução e corrigindo eventuais falhas.




 Prefeitura Municipal de Mangaratiba Secretaria Municipal de Saúde Superintendência de Qualidade Hospital Municipal Victor Souza Breves	Código: ID-PGRSS /HMTVS-01	Aprovado por: Direção Geral
		Emitido por: Direção Administrativa
		Validação Normativa: Superintendência de Qualidade
		Título: Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde
Informação Documentada		

Os resíduos serão quantificados anualmente, conforme preconizado na RDC nº 306/2004 da ANVISA (Itens 4.2.2 e 4.2.3 do Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde).

Assim, serão monitorados, no mínimo, os seguintes indicadores:

1. Variação da geração de resíduos
2. Variação da proporção de resíduos do grupo A
3. Variação da proporção de resíduos do grupo B
4. Variação da proporção de resíduos do grupo C
5. Variação da proporção de resíduos do grupo D
6. Variação da proporção de resíduos do grupo E
7. Pessoas capacitadas em gerenciamento de resíduos
8. Custo com RSS

Para facilitar a execução da elaboração dos indicadores, segue tabela:

18.1. Indicadores de monitoramento do PGRSS

Indicador	Objetivo do Indicador (Descrição)	Fórmula de Cálculo
Acidente Trabalho (perfuro cortante)	Controlar para minimizar e ou eliminar acidente ocupacional com perfurocortante, evitando-se afastamento por acidentes de trabalho.	$\frac{\text{Nº de acidentes com perfuro na hotelaria}}{100}$ Número total de acidentes com perfuro cortante

 Prefeitura Municipal de Mangaratiba Secretaria Municipal de Saúde Superintendência de Qualidade Hospital Municipal Victor Souza Breves	Código: ID-PGRSS /HMSVB-01	Aprovado por: Direção Geral
		Emitido por: Direção Administrativa
		Validação Normativa: Superintendência de Qualidade
Informação Documentada		Título: Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde

Geração de Resíduos	Mensurar e comparar os resíduos gerados, avaliar possível descarte inadequado.	$\frac{\text{Peso total de resíduos gerados (kg)}}{\text{Número de pacientes internados}} \times 100$
Infectante	Mensurar e comparar os resíduos gerados, avaliar possível descarte inadequado.	$\frac{\text{Total de resíduo infectante gerado (kg)}}{\text{Quantidade total de resíduo gerado}} \times 100$
Recicláveis	Mensurar e comparar os resíduos gerados, avaliar possível descarte inadequado.	$\frac{\text{Total de resíduo reciclável gerado (kg)}}{\text{Quantidade total de resíduo gerado (kg)}} \times 100$
Comum	Mensurar e comparar os resíduos gerados, avaliar possível descarte inadequado.	$\frac{\text{Total de resíduo comum gerado (kg)}}{\text{Quantidade total de resíduo gerado (kg)}} \times 100$



 Prefeitura Municipal de Mangaratiba Secretaria Municipal de Saúde Superintendência de Qualidade Hospital Municipal Victor Souza Breves	Código: ID-PGRSS /HMVSB-01	Aprovado por: Direção Geral
		Emitido por: Direção Administrativa
		Validação Normativa: Superintendência de Qualidade
Informação Documentada		Título: Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde

19. REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS

Fundamentos Legais que Norteiam o Assunto

- Resolução CNEN-NE 6.05 – novembro/1985 - Comissão Nacional de Energia Nuclear
- Decreto nº. 37066 de 15.09.97 (regulamenta o inciso IV, artº. 3, da Lei 10315 de 30.04.87) Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
- Decreto nº. 37241 de 17.12.97 (regulamenta o inciso VII, artº. 4, da Lei 10315 de 30.04.87)
- Resolução Conjunta nº. 01 de 29.06.98 - Secretaria de Estado da Saúde, Secretaria do Meio Ambiente e Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Direitos da Cidadania.
- Decreto nº. 37471 de 05.06.98 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
- Portaria nº. 31/SVMA/G-99 e 32/SVMA/G-99 DE 24.04.99 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
- Portaria nº. 102 SVMA/G-99 de 04.11.99 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
- Portaria CVS-16 de 19.11.99 Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.
- Resolução CONAMA nº 358 de 29.04.05 Conselho Nacional do Meio Ambiente
- Resolução CONAMA nº 275 de 25.04.01 Conselho Nacional do Meio Ambiente
- Resolução RDC 222 de 28.06.18 ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária
- Portaria CVS 21 de 10.09.08 Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo
- Lei n 13576 de 06.07.09 Secretaria do Estado de São Paulo

 Prefeitura Municipal de Mangaratiba Secretaria Municipal de Saúde Superintendência de Qualidade Hospital Municipal Victor Souza Breves	Código: ID-PGRSS /HMTVSB-01	Aprovado por: Direção Geral
		Emitido por: Direção Administrativa
		Validação Normativa: Superintendência de Qualidade
		Título: Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde
Informação Documentada		

- Portaria MS 326 de 30.07.97 Secretaria da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde
- Resolução RDC n. 275 de 21.10.02 ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária
- Resolução RDC n. 518 de 25.03.04 Secretaria da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde
- RDC n. 18 de 28.01.03 ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária
- Resolução RDC n.06 de 30.01.12 ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária
- Portaria 368 de 23.12.09 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
- Lei Federal nº 12.305 de 02.08.10 Política Nacional de Resíduos Sólido

Fundamentos Técnicos que Norteiam o Assunto

- NBR – 12807 – RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE / TERMINOLOGIA
- NBR – 12808 – RESÍDUOS SÓLIDOS DA SAÚDE / CLASSIFICAÇÃO
- NBR – 12809 – RESÍDUOS SÓLIDOS DA SAÚDE / MANUSEIO
- NBR – 12810 – RESÍDUOS SÓLIDOS DA SAÚDE / COLETA
- NBR – 9191 – SACOS PLÁSTICOS / ESPECIFICAÇÃO
- NBR – 13853 – COLETORES PARA RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE PERFORANTES OU CORTANTES – REQUISITOS DE ENSAIO
- NBR – 13056 – FILMES PLÁSTICOS PARA SACO DE LIXO / VERIFICAÇÃO DE TRANSPARÊNCIA
- NBR – 7500 – SIMBOLOGIA

1 - A
JF
D

 Prefeitura Municipal de Mangaratiba Secretaria Municipal de Saúde Superintendência de Qualidade Hospital Municipal Victor Souza Breves	Código: ID-PGRSS /HMVSB-01	Aprovado por: Direção Geral
		Emitido por: Direção Administrativa
		Validação Normativa: Superintendência de Qualidade
Informação Documentada		Título: Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde

- NORMA IPT-NEA 55 – RECIPIENTE PARA RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE PÉRFURO-CORTANTES
- NBR – 10004 – RESÍDUOS SÓLIDOS
- NR 32 – SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
- NBR1225ABNT – ARMAZENAMENTO DE RESÍDUO QUÍMICO
- COMLURB 42.601 - Norma de credenciamento para coleta
- Cetesb (derrubada pela ANVISA)
- Política Nacional de Resíduos Sólidos

20. ANEXOS

Não se aplica

21. HISTÓRICO e APROVAÇÃO

Além de preencher os requisitos legais, a finalidade do PGRSS - Plano de Gerenciamento de Serviços de Saúde, é estabelecer diretrizes para implementar e promover melhoria contínua das medidas de proteção e preservação a saúde e integridade física dos colaboradores, bem como melhores condições de trabalho daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral.

Reafirmamos que as sugestões e providências a serem tomadas no sentido de melhorar as condições de trabalho existentes, deverão ser conduzidas pelo Comitê de PGRSS.

O PGRSS - Plano de Gerenciamento de Serviços de Saúde vai rubricado em todas as folhas e assinada na última por:

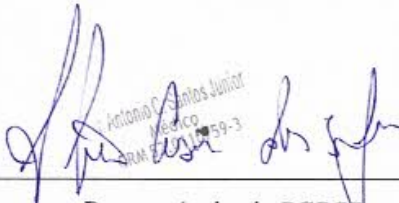


 Prefeitura Municipal de Mangaratiba Secretaria Municipal de Saúde Superintendência de Qualidade Hospital Municipal Victor Souza Breves	Código: ID-PGRSS /HMVSB-01	Aprovado por: Direção Geral
		Emitido por: Direção Administrativa
		Validação Normativa: Superintendência de Qualidade
Informação Documentada		Título: Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde

Data	Revisão	Sumário das Revisões	Emitido por (Nome/Cargo)	Aprovado por (Nome/Cargo)	Validado por (Nome/Cargo)
16/11/2021	00	Aprovado pela primeira vez	Dayana Henrique Cargo: Diretor Administrativo	Antônio Cesar dos Santos Junior Cargo: Diretor Geral	Eliane Cardoso Pinto Cargo: Superintendente de Qualidade
24/01/2023	01	Aprovado pela segunda vez	Paula Ribeiro Cargo: Enfermeira representante da CCIH		

[Handwritten signatures]

 Prefeitura Municipal de Mangaratiba Secretaria Municipal de Saúde Superintendência de Qualidade Hospital Municipal Victor Souza Breves	Código: ID-PGRSS /HMVSB-01	Aprovado por: Direção Geral
		Emitido por: Direção Administrativa
Informação Documentada		Validação Normativa: Superintendência de Qualidade
		Título: Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde


Antonio C. Santos Junior
Médico
CRM RJ 1059-3

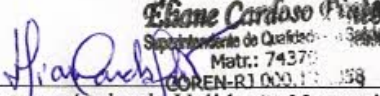
Responsável pelo PGRSS
Nome: Antônio Cesar dos Santos Junior
Cargo: Diretor Geral


Dayana Henrique da Silva
Diretor Administrativo HMVSB

Responsável Legal pelo Estabelecimento
Nome: Dayana Henrique
Cargo: Diretor Administrativo


Paula Ribeiro Magalhães
Enfermeira
Coten/RJ 16.9422

Representante da Comissão de PGRSS
Nome: Paula Silva Ribeiro Magalhães
Cargo: Coordenadora CCIH


Eliane Cardoso Pinto
Superintendente de Qualidade
Matr.: 74378
COREN-RJ 000.133.359

Responsável pela Validação Normativa do PGRSS
Nome: Eliane Cardoso Pinto
Cargo: Superintendente de Qualidade



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:

Nivea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal